

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Assunto: Prestação de informações aos municípios afetados pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

NUP: 03606.000237/2024-45 PEN

Em resposta à **situação de calamidade que se abateu sobre a população do estado do Rio Grande do Sul e pelo potencial de contribuição dos dados públicos do IBGE para as ações de enfrentamento à emergência colocada**, a Coordenação Técnica do Censo Demográfico (DPE/CTD), por intermédio da Superintendência Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul e com o apoio da DGC (Diretoria de Geociências) e do CNEFE (Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos), reuniu e está disponibilizando um conjunto de informações úteis referentes ao município de **Canoas-RS**, formalizado em processo NUP: 03606.000237/2024-45 PEN.

Assim, estão sendo disponibilizadas informações referentes aos totais de população, domicílios e estabelecimentos dentro da área do polígono destacado na Figura 1, **oriundo do próprio município**.

Figura 1 – Polígono das áreas afetadas pelas enchentes no município



Para o recorte supracitado, foram extraídas as seguintes totalizações:

RESUMO DE INFORMAÇÕES	
Total de Moradores	148.750
Total de Domicílios Particulares (DPPO + DPPV + DPPUO + DPIO)	63.061
Total de Domicílios Coletivos (DCCM + DCSM)	34
Edificação em Construção	1.421
Estabelecimento Agropecuário	15
Estabelecimento de Ensino	108
Estabelecimento de Saúde	45
Estabelecimento Religioso	285
Estabelecimento de Outras Finalidades	6.551

Nota: DPPO – Domicílios Particulares Permanentes Ocupados; DPPV – Domicílios Particulares Permanentes Vagos; DPPUO – Domicílios Particulares Permanentes de Uso Ocasional; DPIO – Domicílios Particulares Improvisados Ocupados; DCCM – Domicílios Coletivos com Morador; DCSM – Domicílios Coletivos sem Morador.

Em complemento a essas informações, está sendo disponibilizada uma planilha com a relação das coordenadas geográficas dentro do polígono indicado, com a identificação das espécies de cada unidade, e arquivos KMZ para visualização dessas unidades.

As informações foram obtidas com base nos dados da segunda apuração do Censo Demográfico de 2022¹.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Gustavo Junger da Silva
Coordenação Técnica do Censo Demográfico

¹ Para maiores informações, acesse: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102037.pdf>



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO JUNGER DA SILVA, Coordenador, em 10 de Maio de 2024, às 12:47:10, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 6509028422942045897 e o código CRC 9C1E8215.